



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

9. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem o conteúdo definido pelo artigo 103 da Lei nº 4.320/64. Este demonstrativo evidencia as receitas e despesas orçamentárias, e ainda os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

De acordo com o que se infere, nas disposições daquela lei federal, o conteúdo desse demonstrativo financeiro assemelha-se aos demonstrativos do fluxo de caixa, todavia, diferencia-se pela inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício dentre as receitas extra-orçamentárias, a fim de compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas, o que faz com que os Restos a Pagar tenham característica de receita fictícia.

O Estado de Pernambuco apresentou o Balanço Financeiro relativo ao Exercício de 2007, na forma do quadro 2 do Balanço Geral do Estado, visando ao cumprimento daquela norma legal.

A composição do Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Pernambuco – Exercício 2007, apresentada de forma resumida, é como segue:

Balanço Financeiro Consolidado - Resumo Exercício 2007

Em R\$ 1,00

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	11.770.601.808,46	Despesa Orçamentária	11.469.504.016,44
Receita Extra-Orçamentária	7.507.452.429,66	Despesa Extra-Orçamentária	7.326.462.830,91
Saldo do Exercício Anterior	568.776.205,32	Saldo para o Exercício Seguinte	1.050.863.596,09
Total	19.846.830.443,44	Total	19.846.830.443,44

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2007, QD 2

Cumprir informar que as receitas e despesas orçamentárias e o resultado orçamentário de 2007 estão abordados no capítulo relativos à execução orçamentária.

Quanto à composição das receitas e despesas extra-orçamentárias, esta apresenta-se como segue:

Receitas e Despesas Extra -Orçamentárias Consolidadas Exercício 2007

Em R\$ 1,00

Receitas extra-orçamentárias		Despesas extra-orçamentárias	
Restos a Pagar	587.195.872,02	Restos a pagar	280.604.603,23
- Processados	517.239.256,21	- Processados	256.920.016,66
- Não Processados	69.956.615,81	- Não Processados	23.684.586,57
Pessoal a Pagar	37.977.945,39	Pessoal a Pagar	33.733.381,37
Consignações	1.137.113.528,15	Consignações	1.103.009.306,44
Depósitos de Diversas origens	1.392.890.111,66	Depósitos de Diversas Origens	1.387.181.814,44
Valores Pendentes Exigíveis	1.819.684.250,41	Valores Pendentes Exigíveis	1.816.723.389,01
Receb. de Outros Passivos Financeiros	53.303,00	Devol. de Outros Passivos Financeiros	55.066,37
Recebimento de Ativos Financeiros	2.531.643.395,88	Constituição de Ativos Financeiros	2.703.921.561,47
Incorporação/ Fusão/ Cisão	718.505,35	Outras Baixas	1.233.708,58
Outras Inscrições	175.517,80		
Total	7.507.452.429,66	Total	7.326.462.830,91

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado - Exercício 2007, QD 2 do Balanço Geral do Estado



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao confrontarmos os itens extra-orçamentários, mais relevantes, observa-se que:

1. A inscrição de Restos a Pagar (R\$ 587,19 milhões) revela-se superior ao pagamento de Restos a Pagar (R\$ 280,60 milhões) oriundos do exercício de 2006, destacando que o valor inscrito dos restos a pagar processados (517,23 milhões) representa o dobro do valor pago dos restos a pagar processados advindos do exercício anterior (256,92 milhões);

2. O valor da inscrição de Pessoal a Pagar (R\$ 37,97 milhões) mostra-se pouco superior às despesas pagas (R\$ 33,73 milhões) em cerca de R\$ 4,24 milhões;

3. O montante de consignações retidas (receita) supera o de consignações recolhidas (despesa) em cerca de R\$ 34,10 milhões;

4. A inscrição de Depósitos de Diversas Origens (R\$ 1.392,89 bilhões) apresenta-se um pouco superior aos depósitos pagos (R\$ 1.387,18 bilhões) em cerca de 5,71 milhões;

5. O recebimento de Ativos Financeiros (R\$ 2.531,64 bilhões) foi inferior à constituição desses ativos (R\$ 2.703,92 bilhões) em cerca de R\$ 172,28 milhões.

Ao final, a partir do confronto entre os valores dos itens orçamentárias e extra-orçamentário da receita e despesa, registrados no Balanço Financeiro Consolidado do Estado - Exercício 2007, verificou-se um resultado financeiro superavitário, da ordem de R\$ 482,08 milhões, compreendendo o superávit orçamentário de R\$ 301,09 milhões e o extra-orçamentário de R\$ 180,98 milhões.

Demonstração do Déficit Financeiro Consolidado - Exercício 2007

Em R\$ 1,00	
Discriminação	Valores
Receitas orçamentárias	11.770.601.808,46
(-) Despesas orçamentárias	11.469.504.016,44
Superávit orçamentário (1)	301.097.792,02
Receitas extra-orçamentárias	7.507.452.429,66
(-) Despesas extra-orçamentárias	7.326.462.830,91
Superávit extra-orçamentário (2)	180.989.598,75
Superávit Financeiro do Exercício = (1) + (2)	482.087.390,77

Fonte: Bal. Financeiro Consolidado – Exercício 2007, QD 2 do Bal. Geral do Estado

9.2 BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2007, elaborado nos moldes estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, mostrou-se como segue:

Balanço Patrimonial Consolidado do Estado
Exercício 2007

Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
CONTAS	31/12/2007	CONTAS	31/12/2007
ATIVO FINANCEIRO	1.360.533.805,05	PASSIVO FINANCEIRO	837.355.544,84
DISPONÍVEL	944.113.387,72	RESTOS A PAGAR	587.195.872,02
Caixa	380.274,36	Processados	517.239.256,21
Bancos c/Movimento	629.556.226,09	Não Processados	69.956.615,81
Aplicações financeiras	274.851.105,69	PESSOAL A PAGAR	37.977.945,39
Bancos c/Vinculadas	39.325.781,58	CONSIGNAÇÕES	121.433.349,79
REALIZÁVEL	416.420.417,33	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	87.265.652,75
Responsabilidade Financeira	440.316,66	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.482.724,89
Créditos a Receber	64.316.234,06		
Investimentos do Regime Próprio de Previdência	106.750.208,37		
Créditos a Receber de Outras UG's	244.913.658,24		
ATIVO PERMANENTE	13.272.073.442,87	PASSIVO PERMANENTE	26.509.824.091,46
BENS DO ESTADO	1.749.206.245,12	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.298.804.601,03
Bens Móveis	690.245.761,05	Por Contratos	4.298.804.601,03
Bens Imóveis	999.150.600,28	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	318.008.460,24
Bens Intangíveis	1.321.863,77	Por Contratos	318.008.460,24
Almoxarifado	129.865.347,72	PROVISÃO ATUARIAL	21.471.607.166,19
Valores Diferidos	10.914,84	Provisões Matemáticas Previdenciárias	21.471.607.166,19
Depreciação Amort. e Exaustões	(71.388.242,54)	OUTRAS DÍVIDAS	421.403.864,00
CRÉDITOS DO ESTADO	9.738.905.521,36	Financiamentos/refinanciamentos	141.157.978,68
Dívida Ativa	8.939.654.337,92	Obrig. de Exerc. Anteriores a Pagar	53.192.099,85
Títulos e valores	130.854.796,26	Outras Provisões	6.935.763,11
Empréstimo Compulsório	5.398,74	Outras Obrigações	220.118.022,36
Empréstimos e Financiamentos	97.186.035,56		
Outros Créditos	571.204.952,88		
VALORES DO ESTADO	1.783.961.676,39		
Participações Societárias	1.911.408.486,12		
(-) Direito de Tercs. s/ Part. Acion.	(138.394.999,95)		
Outros Investimentos	10.948.190,22		
SOMA DO ATIVO REAL	14.632.607.247,92	SOMA DO PASSIVO REAL	27.347.179.636,30
Saldo Patrimonial	12.714.572.388,38		
Passivo Real a Descoberto	12.714.572.388,38		
Soma	27.347.179.636,30	Soma	27.347.179.636,30
ATIVO COMPENSADO	1.133.723.797,41	PASSIVO COMPENSADO	1.133.723.797,41
TOTAL	28.480.903.433,71	TOTAL	28.480.903.433,71

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco - em 31/12/2007, QD 3 do Balanço Geral do Estado

Em relação aos *quatro grupos componentes* do Balanço Patrimonial, tem-se o seguinte:

O Ativo Financeiro, da ordem de R\$ 1.360.533.805,05, é composto pelo Realizável e Disponível, este último correspondente a R\$ 944.113.387,72 será comentado em seção à parte.

O Ativo Permanente, registrado no montante de R\$ 13.272.073.442,87, apresenta em sua composição Bens do Estado (R\$ 1,74 bilhão), Créditos do Estado (R\$ 9,73 bilhões) e Valores do Estado (R\$



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

1,78 bilhão). Dentre os Créditos do Estado, a parcela mais proeminente é da Dívida Ativa, que ultrapassou R\$ 9 bilhões, representando 67,36 % do Ativo Permanente e cerca de 61 % do Ativo Total. No tocante à movimentação da dívida ativa, ocorrida em 2007, esta será comentada no tópico das Demonstrações das Variações Patrimoniais, cabendo destacar que o seu valor continua crescente ano após ano, o que torna estes créditos, não tão líquidos e certos quanto deveriam ser, como se observa nos últimos exercícios. Saliente-se ainda que, em 2007, a liquidação (valor recebido) da dívida ativa (R\$ 45,57 milhões) representou apenas 0,47 % do saldo total ao final do exercício de 2007 (9,73 bilhões).

O Passivo Financeiro, conhecido também por Dívida Flutuante, representa as obrigações que o Tesouro contrai por um curto período de tempo, quer para atender a eventuais insuficiências de caixa, quer para administrar bens e valores de terceiros, compreende a inscrição extra-orçamentária, dentre outros, dos Restos a Pagar, Consignações, e Depósitos de Origens Diversas, e ainda obrigações de curto prazo concernentes à despesa com pessoal. Em 2007, o Passivo Financeiro do Estado (R\$ 837,35 milhões), cuja participação no total do Passivo representa 3,06 %, possui como preponderância as obrigações relativas aos Restos a Pagar (R\$ 587,19 milhões) e às Consignações (R\$ 121,43 milhões). Quanto à análise dos restos a pagar, os comentários estão tecidos no Capítulo da Gestão Fiscal, no item relativo à análise dos Relatórios e Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Passivo Permanente (R\$ 26.509.824.091,46) é composto por obrigações a longo prazo, destacando-se as provisões matemáticas previdenciárias (R\$ 21,47 bilhões), cujo impacto no total do Passivo representou 78,51% nesse exercício. Estas provisões referem-se à obrigação líquida atual do Regime Próprio de Previdência para com todos os segurados e seus dependentes, calculada a partir das projeções atuariais do fluxo de pagamento dos benefícios e da entrada de recursos, resultando a diferença (valores projetados das despesas com benefícios menos a receita de contribuições previdenciárias e de compensação financeira) na provisão matemática previdenciária, que representa o montante de recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios a curto, médio e longo prazo (no período de 75 anos). A dívida fundada (R\$ 4,61 bilhões), que são compromissos assumidos com prazo superior a 12 meses para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, representou 16,88 % do total do Passivo.

Ao final, a diferença entre o Ativo Real (R\$ 14.632.607.247,92) e o Passivo Real (R\$ 27.347.179.636,30) evidencia um passivo real a descoberto de R\$ 12,71 bilhões, mostrando-se superior ao valor de 2006 (R\$ 11,15 bilhões), o qual se origina basicamente da constituição da provisão atuarial pelo Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAFIN, da ordem de R\$ 21,47 bilhões neste exercício, registrada no Passivo Permanente.

9.2.1 SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

A forma de apuração do superávit financeiro do exercício, encontra-se definida na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafos 1º e 2º, assim grafados:

Art. 43 (...)

Parágrafo 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo 2º - Entende-se por superávit financeiro, a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Cabe destacar que, o artigo 43, da lei 4.320/64, trata dos recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, ressaltando no parágrafo primeiro, que serão considerados os recursos para tal fim, *desde que não comprometidos*. Na lição dos ilustres J.Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis, em A lei 4320/64 Comentada, pg. 109, 30ª edição, entende-se por recursos comprometidos:

(...) aqueles que em razão de contratos, convênios ou leis são destinados a atender despesas obrigatórias, tais como pessoal, amortização de empréstimos, juros, inativos e pensionistas, bem como a fundos especiais,



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

que tem receitas e despesas comprometidas com os respectivos objetivos específicos. (grifos nossos)

Nesse sentido, para fins de cálculo do superávit/déficit financeiro do exercício, apurado com base no Balanço Patrimonial, devem ser excluídos os recursos vinculados ao regime próprio de previdência, visto que estão vinculados ao pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), conforme artigo 40, *caput*, da Constituição Federal c/c o artigo 1º, inciso III, da Lei 9.717/98, sendo assim, recursos comprometidos.

Então, fez-se o cálculo de apuração do superávit financeiro do exercício de 2007, excluindo-se as contas do regime próprio de previdência do Estado (FUNAFIN), do Ativo Financeiro, relativas ao Disponível (R\$ 2,81 milhões) e Realizável (344,55 milhões), compreendendo os investimentos (R\$ 106,75 milhões) e créditos a Receber (R\$ 237,80 milhões), bem como do Passivo Financeiro, as relativas as suas obrigações (R\$ 48,56 milhões), obtendo-se o seguinte resultado:

Ativo Financeiro do Estado (sem o FUNAFIN)	R\$ 1.013,17 milhões
(-) Passivo Financeiro do Estado (s/ o FUNAFIN)	R\$ 788,80 milhões
Superávit Financeiro do Exercício	R\$ 224,37 milhões

Assim, o Estado conseguiu sair de uma situação deficitária no exercício de 2006 (em torno de R\$ 52 milhões) para um superávit financeiro em 2007, da ordem de 224,37 milhões, conforme cálculos realizados pela equipe técnica do TCE. Financeiro do Estado.

9.2.2 DISPONIBILIDADES – ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Conforme Balanço Patrimonial Consolidado do Estado, de 31 dezembro de Exercício 2007, as disponibilidades do Poder Executivo (excluindo o FUNAFIN) e dos órgãos do Judiciário, Legislativo e Ministério Público totalizam o montante de R\$ 941.303.573,15, como segue:

Disponibilidades dos Poderes e Órgãos em 31/12/07 – Em R\$ 1,00

Órgãos/Poder	Total
Assembléia Legislativa	9.267.526,46
Tribunal de Contas ¹	11.469.723,04
Tribunal de Justiça	37.981.572,71
Ministério Público	7.177.405,25
Poder Executivo (s/ o FUNAFIN)	875.407.345,69
Total:	941.303.573,15

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco - em 31/12/07
QD 3 do Balanço Geral do Estado e SIAFEM/2007

Obs¹: Inclui Escola de Contas Públicas

Obs²: Exclui o FUNAFIN

É mister informar que o índice de liquidez imediata tem por finalidade verificar o saldo das disponibilidades financeira, existente ao final do exercício, para arcar com os compromissos de curto prazo. Para o cálculo desse índice, compara-se o saldo das disponibilidades financeiras registradas nas contas Caixa, Banco Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Contas Vinculadas do Ativo Disponível em relação ao valor total das obrigações registradas no Passivo Financeiro, ou seja, a proporção entre as Disponibilidades Financeiras e o Passivo Financeiro.

A análise dos recursos financeiros disponíveis do Estado frente aos compromissos de curto prazo, em 31 de dezembro de 2007, considerando o total disponível do Poder Executivo (sem o FUNAFIN), Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público, revelou uma situação de liquidez



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

superavitária. Ao final do exercício de 2007, as disponibilidades totais do Estado corresponderam a **1,19 (vezes)** o saldo do passivo financeiro, sendo suficientes para arcar com o total dos compromissos de curto prazo.

Ressalta-se que, *o índice de liquidez imediata do Estado* do exercício de 2007(1,19) *mostrou-se superior 0,38 em relação ao índice de 2006 (0,81)*, bem como *o índice do Poder Executivo (1,13) superou em 0,39 o do exercício anterior de 2006 (0,74)*, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Liquidez Imediata dos Poderes e Órgãos do Estado em 31/12/07 e 31/12/06 – Em R\$ 1,00

Discriminação	(D) Disponível	(PF) Passivo Financeiro	(D/PF) Índice de Liquidez Imediata 2007	Índice de Liquidez Imediata 2006
Assembléia Legislativa	9.267.526,46	5.064.600,28	1,83	0,31
Tribunal de Contas ¹	11.469.723,04	1.931.984,65	5,94	3,85
Tribunal de Justiça	37.981.572,71	9.254.090,81	4,10	10,68
Ministério Público	7.177.405,25	3.603.214,15	1,99	2,32
Poder Executivo ²	875.407.345,69	768.943.921,88	1,13	0,74
Total:	941.303.573,15	788.797.811,77	1,19	0,81

Fonte: Balanços Gerais da Administração Direta e Indireta de 31/12/07 e 31/12/06 e SIAFEM/07.

Obs¹: Inclui Escola de Contas Públicas

Obs²: Exclui Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do FUNAFIN

9.2.3 Disponibilidades por Fonte de Recursos

A composição das disponibilidades da administração pública estadual, segundo as fontes de recursos, em 31 de dezembro de 2007, é apresentada na tabela a seguir. Saliente-se que, os saldos negativos resultam da prática histórica de atribuir despesas além dos limites financeiros das fontes.

Importante lembrar que o controle preciso dos saldos das fontes de recursos recebeu particular reforço, provenientes das disposições contidas no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual impõe que “*os recursos legalmente vinculados à finalidade específica...*” sejam “*...utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso*”.

Não obstante as dificuldades técnicas e de recursos humanos, os controles internos de cada Poder ou Órgão, mencionados no artigo 20, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, devem realizar esforços no sentido de melhorar o acompanhamento dos limites de cada fonte de recurso, principalmente através de orientação às suas unidade gestoras para procederem à classificação correta da fonte quando da execução da despesa, o que conferirá maior transparência às ações governamentais.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2007, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Extra-orçamentários	Ordinários	Convênios a Fundo Perdido	Operações de crédito	Diretamente Arrecadados	Salário-educação	Compensações financeiras	Alienação de Ações da CELPE	INDESP
Assembléia. Legislativa	1.473.427,10	7.749.591,40	-	-	44.507,96	-	-	-	-
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	667.930,77	7.544.161,26	293.215,52	-	1.117.083,78	-	-	-	-
Escola de Contas	81.355,93	249.405,48	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	8.811.071,32	8.403.160,24	-	-	20.746.535,88	-	-	-	-
Ministério Público	1.514.537,72	5.519.612,71	130.001,80	-	8,83	-	-	-	-
Poder Executivo	334.429.366,30	(186.641.267,67)	127.141.301,35	(4.946.112,25)	32.533.118,16	50.787.063,56	59.243.790,22	5.546.324,63	752.562,84
Adm. Direta	423.755.917,72	(140.525.816,69)	121.108.160,81	2.757.029,10	31.350.929,25	50.784.658,56	59.290.329,28	5.546.324,63	752.562,84
Adm. Indireta	(89.326.551,42)	(46.115.450,98)	6.033.140,54	2.189.083,15	1.182.188,91	2.405,00	(46.539,06)	-	-
Total	346.977.689,14	(157.175.336,58)	127.564.518,67	(4.946.112,25)	54.441.254,61	50.787.063,56	59.243.790,22	5.546.324,63	752.562,84

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2007

Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2007, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	FUNDEB	Bingos	Fundo Aperf. Prof. e Reeq. Técnica do TCE	FECEP	Antecipação Rec. Alienação CELPE	CIDE	Operações da Conta Única Proj.Resp.Social	Operações da Conta Única Modernização Administração	Alienação de Outros Ativos (Direta)
Assembléia. Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	260.521,08	-	-	-	-	-	556.718,98
Escola de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	20.805,27
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Executivo	(71.304.345,20)	1.784,53	9.844,86	73.018.079,47	(28.411,00)	8.593.904,60	38.560.669,43	52.270.402,21	3.349.590,00
Adm. Direta	(71.444.345,20)	1.784,53	9.844,86	74.603.832,89	(28.411,00)	11.590.210,79	38.373.267,31	52.250.351,95	3.349.590,00
Adm. Indireta	140.000,00	-	-	(1.585.753,42)	-	(2.996.306,19)	187.402,12	20.050,26	-
Total	(71.304.345,20)	1.784,53	270.365,94	73.018.079,47	(28.411,00)	8.593.904,60	38.560.669,43	52.270.402,21	3.927.114,25

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2007



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Continuação da Tabela – Disponibilidades do Estado em 31/12/2007, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Recursos Próprios	Convênio a Fundo Perdido	Operações de Crédito PRODETUR	SUS	FDS	FURPE	FUNCULTURA	Jogos, Bingos e Loterias	Outras Transf. Voluntárias
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola do Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Contas	699.330,24	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	13.244,19	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Executivo	232.697.500,92	23.235.497,79	(342.745,19)	(564.309,48)	6.049.348,51	6.272.791,54	3.550.534,08	7.210.110,29	3.749,75
Adm. Direta	3.897.956,21	1.396.639,57	-	-	5.392.239,41	3.600.000,00	1,90	3.100.968,35	-
Adm. Indireta	228.799.544,71	21.838.858,22	(342.745,19)	(564.309,48)	657.109,10	2.672.791,54	3.550.532,18	4.109.141,94	3.749,75
Total	233.410.075,35	23.235.497,79	(342.745,19)	(564.309,48)	6.049.348,51	6.272.791,54	3.550.534,08	7.210.110,29	3.749,75

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2007

Disponibilidades do Estado em 31/12/2007, por fontes de recursos – Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Alienação de Outros Ativos (Indireta)	Aumento de Capital Diversos	TOTAL
Assembléia Legislativa	-	-	9.267.526,46
Escola do Legislativo	-	-	-
Tribunal de Contas	-	-	10.439.631,39
Escola de Contas	-	-	1.030.091,65
Tribunal de Justiça	-	-	37.981.572,71
Ministério Público	-	-	7.177.405,25
Poder Executivo	1.236.155,39	75.550.860,62	878.217.160,26
Adm. Direta	-	-	675.399.968,87
Adm. Indireta	1.236.155,39	75.550.860,62	202.817.191,39
Total	1.236.155,39	75.550.860,62	944.113.387,72

Fonte: Contas 193290100 e 193290200, no SIAFEM/2007



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

9.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2007, mostrou-se como segue:

Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado
Exercício 2007

Em R\$ (1,00)

VARIAÇÕES ATIVAS	VALORES	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALORES
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENT.	12.892.193.534,17	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENT.	11.715.439.946,24
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.770.601.808,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.469.504.016,44
Receitas Correntes	12.666.673.139,43	Despesas Correntes	10.377.822.717,07
Receitas de Capital	232.744.599,16	Despesas de Capital	1.091.681.299,37
Deduções para o FUNDEF	(1.128.815.930,13)		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS	1.121.591.725,71	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS	245.935.027,80
Incorporação de Ativos	538.167.956,30	Desincorporação de Ativos	903.437,96
Incorporação de Bens	531.907.181,93	Alienação de Bens Móveis	180.000,00-
Aquisição de Bens Imóveis	91.037.052,59	Alienação de Bens Imóveis	723.437,96
Aquisição de Bens Móveis	241.184.621,34	Alienação de Títulos e Valores	-
Aquisição de Títulos e Valores	199.685.508,00	Cessão Créditos FCVS	-
Outras Aquisições de Bens	-	Liquidação de Créditos	154.241.253,67
Incorporação de Créditos	6.246.174,03	Dívida Ativa	45.578.551,73
Empréstimos e Financiamentos	-	Empréstimos e Financiamentos	254.274,03
Depósitos Realizáveis Judiciais	968.581,98	Outras Liquidações	108.408.427,91
Operações Vinculadas	5.277.592,05	Incorporação de Passivos	90.791.238,17
Gastos e Despesas Diferidas	14.600,34	Operações de Crédito em Contratos	80.305.487,76
Desincorporação de Passivos	583.423.769,41	Crédito para Aumento de Capital	-
Amortização da Dívida em Contratos	407.316.295,07	Outras Incorporações de Passivo	10.485.750,41
Outras Desincorporações de Passivos	175.965.817,24		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇ.	1.182.696.985,60	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇ.	3.924.400.836,13
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	331.951.603,56	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	476.134.574,40
Incorporação de Bens Imóveis	12.830.908,31	Baixa de Bens Imóveis	473.868,88
Incorporação de Bens Móveis	9.623.073,08	Baixa de Bens Móveis	76.234.424,81
Incorporação de Títulos e Valores	5.860.509,74	Baixa de Bens Intangíveis	-
Incorporação de Disponibilidades	157.517,80	Baixa de Títulos e Valores	350.260,15
Incorporação de Direitos	303.461.594,63	Desincorporação de Disponibilidades	1.233.708,58
Dívida Ativa – Inscrição	266.263.766,21	Baixa de Direitos	397.842.311,98
Créditos a Receber	13.275.518,09	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉD.	4.046332,37
Incorporação de Outros Créditos	23.925.310,33	Ajustes de Créditos	2.235,02
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉD.	615.579.423,27	Depreciação, Amortização e Exaustão	3.608.755,75
Reavaliação de Bens	177.346,14	Desvalorização de Bens	435.341,60
Outros Ajustes	615.402.077,13	Desvalorização de Títulos e Valores	-
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	84.988.942,88	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	3.165.419.784,11
Operações de Crédito	-	Operações de Crédito em Contratos	-
Restos a Pagar	51.784.952,92	Constituição de Provisões	-
Cancelamento de Cheque Salário de Exerc. Ant.	1.071.907,99	Outras Incorporações de Obrigações	3.165.419.784,11
Reversão de Provisões	-	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	276.687.134,65
Outras Desincorporações	32.132.081,97	Atualização de Obrigações Internas	241.632.112,84
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	148.043.236,57	Atualiz. Monetária do Passivo Permanente	241.632.112,84
Ajustes de Obrigações Internas	60.609.564,29	Atualização de Obrigações Externas	35.055.021,81
Ajustes de Obrigações Externas	87.433.672,28	Varição Cambial do Passivo Permanente	35.055.021,81
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	2.133.779,32	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	2.113.010,60
			15.639.840.782,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	14.074.890.519,77	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	15.639.840.782,37
		RESULTADO PATRIMONIAL	1.564.950.262,60
TOTAL GERAL	14.074.890.519,77	TOTAL GERAL	14.074.890.519,77

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado – Exercício 2007, QD 4 do Balanço Geral do Estado

De acordo com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidada do Estado, o Resultado Econômico do Exercício de 2007 foi *negativo* da ordem de R\$ 1,56 bilhão, o qual se deve a diferença negativa entre as Variações Independente da Execução Orçamentária (R\$ 2,74 bilhões) que conseguiu aplacar a diferença positiva entre as variações resultante da execução orçamentária (R\$ 1,18 bilhão).



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Em relação às mutações patrimoniais, observa-se que as variações ativas (R\$ 1.121.591.725,71) foram superiores às variações passivas (R\$ 245.935.027,80) em torno de R\$ 875 milhões. Esta diferença positiva deve-se especialmente à variação ativa referente à Incorporação de Ativos (538.167.956,30) que superou a Desincorporação de Ativos (R\$ 903.437,96) em cerca de 537,26 milhões.

No tocante às Variações Independentes da Execução Orçamentária, como já dito anteriormente, as variações passivas foram superiores às variações ativas no montante de R\$ 2.741.703.850,53. Tal diferença negativa originou-se da variação passiva relativa à Incorporação de Obrigações (R\$ 3.165.419.784,11), cuja preponderância dentro desse grupo representou 0,81%, superando a variação ativa referente a Desincorporação de Obrigações (R\$ 84.988.942,88) em cerca de 3,08 bilhões.

9.4 DÍVIDA ATIVA

O saldo da dívida ativa ao final de 2007, constante do ativo permanente do Balanço Patrimonial Consolidado, Quadro 3 do Balanço Geral do Estado (página 296 do BGE) alcançou o valor de R\$ 8.939.654.337,92, sendo 98,61% correspondente à dívida ativa tributária, 1,39% à dívida ativa não tributária.

A dívida ativa tributária é composta por dívidas com impostos estaduais, notadamente ICMS. A não tributária é predominantemente constituída por débitos de clubes de futebol.

O saldo da dívida ativa cresceu R\$ 520,86 milhões em termos nominais, quando comparado com o valor do saldo apurado ao final de 2006.

A dívida ativa são créditos do Estado, portanto, a sua redução se dá pelo pagamento por parte dos devedores ou cancelamento dos referidos créditos.

Em 2007 as reduções atingiram o valor de R\$ 359.744.181,50, sendo R\$ 45.578.551,73 decorrentes de pagamentos recebidos e R\$ 314.165.629,77 pelos cancelamentos realizados.

Os acréscimos apresentados pela dívida ativa que totalizaram R\$ 880.603.724,53. Foram concernentes às inscrições de novos créditos, sendo: R\$ 266.270.972,39 efetivamente inscritos e R\$ 229.104,34 encaminhados para inscrição e da correção monetária do saldo existente no valor de R\$ 614.103.647,80.

Competência para execução fiscal da dívida ativa

A competência para desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa é da Procuradoria Geral do Estado - PGE. O Decreto nº 30.365, de 17 de abril de 2007, que aprovou o regulamento da PGE, assim dispõe:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado, órgão integrante do Núcleo Estratégico da Administração Centralizada, nos termos do art. 10, I, a, da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e do art. 1º, inciso XVIII, da Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, tem por competência, entre outras atribuições elencadas na Lei Complementar nº 02, de 1990, e suas alterações posteriores:

(...)

V - desempenhar as funções relativas à execução fiscal da **dívida ativa** ;

Na sua estrutura, a PGE possui a Procuradoria da Fazenda Estadual, que contempla o Núcleo da Dívida Ativa, competindo-lhe especialmente “Assistir ao Procurador-Chefe nos procedimentos de inscrição e cobrança da dívida ativa do Estado de Pernambuco e na cobrança da dívida ativa de suas autarquias e da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE.”

Conclusão

O governo estadual tem-se mostrado ágil no registro de novos devedores, mas tem encontrado muitas dificuldades na cobrança desses débitos, o que faz com que o montante desses créditos



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

para com o Estado cresça de forma significativa, ano após ano, representando ao final de 2007, mais do dobro da sua dívida consolidada (valor devido pelo Estado).

Os créditos liquidados em 2007, ou seja, os pagamentos efetuados pelos credores, representaram 0,54% do saldo da dívida ativa em 31 de dezembro de 2006, voltando ao patamar alcançado em 2004. O quadro abaixo demonstra essa relação nos últimos anos.

Relação dos créditos liquidados da dívida ativa com os saldos da referida dívida do ano anterior – Período 2002 – 2007.

Exercício	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Percentual	0,67%	0,61%	0,50%	0,36%	0,36%	0,54%

Fonte: Balanços Patrimoniais dos referidos exercícios e SIAFEM/2007.

9.5 DÍVIDA CONSOLIDADA

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, adotou o conceito de dívida pública consolidada. Durante o exercício de 2007, as Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, regulamentaram o endividamento dos Estados, à luz da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Conforme estabelece a Resolução nº 40, do Senado Federal, a dívida pública consolidada corresponde aos seguintes montantes, apurados sem duplicidade:

- Das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos; e
- Das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas do orçamento.

A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes, conforme estabelece a Resolução do Senado Federal nº 40/01, em seu art. 1º, § 2º.

Para efeito de apuração das operações de crédito que se inserem no conceito de dívida consolidada, a Resolução nº 43 do Senado Federal assim definiu o que se constituem operações de crédito:

- Compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título;
- Aquisição financiada de bens;
- Recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
- Arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

A referida Resolução também equiparou às operações de crédito:

- O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;
- A assunção de obrigações, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Em 2007, a dívida consolidada do Estado apresentou a seguinte composição:

Em R\$

1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA	4.757.971.039,35
Dívida mobiliária	-
Dívida contratual	4.616.813.061,27
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	-
Operações de crédito inferiores a 12 meses	-
Parcelamentos de dívidas	141.157.978,68
De tributos	5.233.325,14
De contribuições sociais	133.888.393,43
Previdências	6.902.671,17
Demais contribuições sociais	126.985.722,26
Do FGTS	2.036.260,11
Outras dívidas	-

Fonte: Balanço Geral do Estado 2006 – Tabela 3 D - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada do Estado ao final de 2007 apresentou um valor de R\$ 4,76 bilhões, sendo que 97,03% desse total correspondeu à dívida contratual, que se encontra mais detalhada a seguir. O restante da dívida consolidada foi composto dos saldos dos parcelamentos com a União efetuados por alguns órgãos da administração indireta do Estado, sendo estes destinados a promover a regularização de créditos, como os relativos a contribuições sociais (INSS, REFIS), ISS e FGTS.

Capacidade de Endividamento do Estado

A Resolução do Senado Federal nº 43/01, estabelece em seu art. 7º, I, que o montante global das operações de crédito dos Estados realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% de suas respectivas receitas correntes líquidas – RCL. Dessa forma, esse dispositivo legal, ao mesmo tempo em que limita a assunção de obrigações por parte dos Estados, oferece uma margem para captação de recursos por meio de empréstimos a qual se denomina capacidade de endividamento.

Em 2006, o Estado de Pernambuco manteve, ao longo do exercício, uma folga na capacidade de endividamento, devido, principalmente, ao pequeno volume de operações de crédito realizadas. Ao final do exercício em análise, as operações de crédito representaram 0,97% da Receita Corrente Líquida, como demonstrado no quadro a seguir:

Em R\$ 1.000,00

Exercício	Valores de Operações de Crédito liberados (a)	RCL (b)	Relação Percentual (a/b)	16% da RCL (c)	Folga para Realização de Operações de Crédito (c - a)
2007	80.305	8.301.076	0,97%	1.328.172,16	1.247.867,16

Apesar de ter apresentado folga para realização de maior volume de operações de crédito, o Estado possui outro limitador que é a sua capacidade de pagamento, que se encontra a seguir descrita.

Capacidade de Pagamento

Entende-se como capacidade de pagamento a relação entre o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratada e a contratar, e o valor da Receita Corrente Líquida. Essa relação não pode ultrapassar 11,5%, conforme definição do art. 7º, II, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal. O cálculo desse comprometimento, conforme § 4º do referido artigo, é feito pela média anual dos cinco exercícios financeiros subsequentes, entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada para cada ano. Inclui-se aí o próprio exercício em que se procede a apuração. Ressalta-se, entretanto, a ocorrência de exceções a essa regra, conforme previsto nos parágrafos 3º, 7º e



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

8º do art. 7º, que excluem as operações de crédito contratadas com a finalidade de financiar projetos de investimentos para melhoria da administração das receitas e da gestão financeira e patrimonial; as operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas, e as que, na data da publicação da referida Resolução, estivessem previstas nos Programas de Ajustes dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496/97. Registra-se que parte dos pagamentos inseridos na tabela referem-se às operações de crédito, já contratadas, incluídas nessas exceções.

O limite do dispêndio anual máximo com o pagamento da dívida consolidada encontra-se a seguir demonstrado. De acordo com esse levantamento, no exercício de 2007 o Estado apresentou folga em sua capacidade de pagamento, fato também que se observa nas projeções para os próximos quatro exercícios financeiros.

Em R\$ 1.000,00

Limite do dispêndio anual máximo com o pagamento da dívida fundada (11,5% da RCL)	2007	2008	2009	2010	2011	Média
a) Pagamentos da dívida consolidada	674.778	712.256	722.640	527.377	526.549	632.720
b) Receita Corrente Líquida projetada	8.301.076	8.484.530	8.672.038	8.863.690	9.059.577	8.676.182
Valores Percentuais (a/b * 100)	8,13	8,39	8,33	5,95	5,81	7,29
Folga/Excesso (11,5% da RCL – pagamentos)	279.846	263.465	274.645	491.947	515.302	365.041

Fonte: Relatório da Dívida Pública – Dezembro/2007 - enviado pela Secretaria da Fazenda.

Dívida Contratual

Parte integrante da dívida consolidada, e representando 97,03% do total da mesma, a dívida contratual do Estado de Pernambuco, que consiste nas obrigações financeiras assumidas em razão de contratos tanto com credores internos quanto externos, ao final de 2007, registrou um estoque no valor de R\$ 4.616.813.061,27. Esse montante englobou a dívida contratual tanto da administração direta (Tesouro), quanto da PERPART e IRH, conforme a seguir discriminado:

Em R\$ 1,00

Administração/Órgão	Dívida Contratual Interna	Dívida Contratual Externa	Total
Administração Direta	3.606.035.082,93	318.008.460,24	3.924.043.543,17
PERPART	586.997.501,69	-	586.997.501,69
IRH	105.772.016,41	-	105.772.016,41
Total	4.298.804.601,03	318.008.460,24	4.616.813.061,27

Fonte: SIAFEM 2007

Do total da dívida contratual do Estado, existente ao final do ano, 85% foi de responsabilidade do Tesouro, composto tanto por dívidas contraídas a credores internos quanto externos. As dívidas da PERPART e do IRH corresponderam, respectivamente, a 12,71% e 2,29% do total da dívida contratual, e foram compostas por obrigações decorrentes de contratos internos.

Estoque da Dívida Contratual Interna *Administração Indireta*

Dentre os órgãos da administração indireta, a PERPART e o IRH foram os únicos que apresentaram estoque de dívida contratual ao final de 2007, sendo este decorrente, exclusivamente, de contratos internos. As dívidas contratuais da PERPART são provenientes de dívida imobiliárias da extinta COHAB, assumidas, e consubstanciadas em três contratos (dívida vencida, dívida vincenda e Ponte do Maduro), cujo credor é a Caixa Econômica Federal - CEF. As do IRH são provenientes de dívida imobiliária do extinto IPSEP, refinanciamento autorizado pela Lei 8.727/93, tendo como credor o Banco do Brasil - BB.

Administração Direta

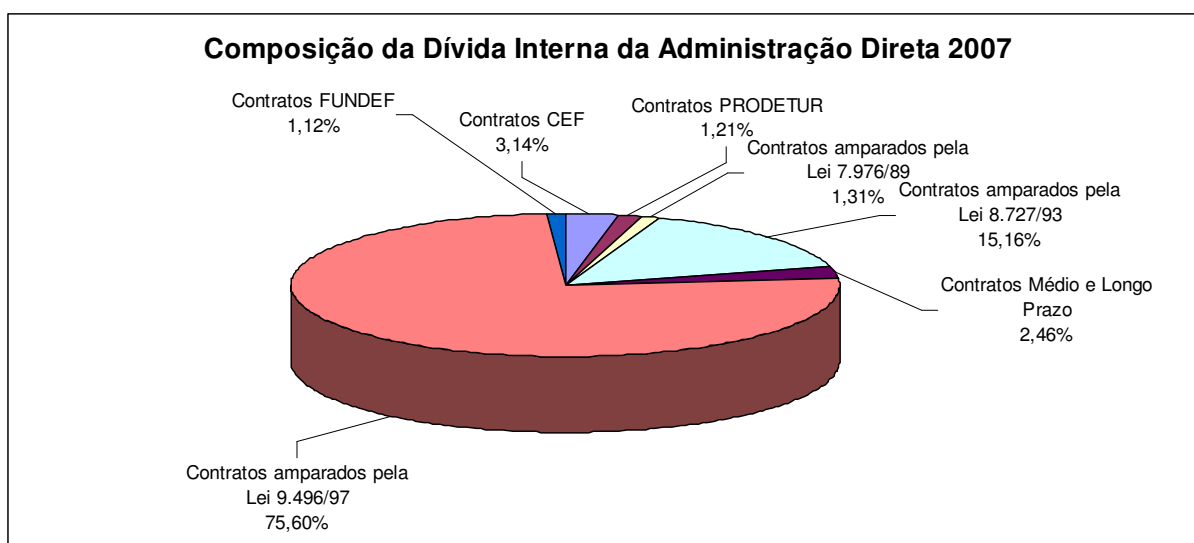


ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Em relação aos contratos que compõem a dívida interna do Tesouro estadual, temos aqueles firmados com a Caixa Econômica Federal – CEF, destinados a programas de melhoria urbana relativos a abastecimento de água, saneamento, energia elétrica, infraestrutura, entre outros, assim como o destinado à modernização fazendária, que representaram 3,14% do total da dívida interna do Tesouro; temos também os contratos cujo credor é o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, destinados aos Programas de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR I e II, cujo montante representou 1,21% do total da referida dívida; e por fim, os contratos de refinanciamentos realizados junto ao Governo Federal, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil, que representaram 95,65% do estoque da dívida mencionada, apurado ao final de 2007. Dentre estes últimos contratos, destacamos os seguintes:

- Os amparados pela Lei nº 7.976/89, composto de duas dívidas distintas, com diferentes condições de pagamento, sendo a primeira originada do Voto 340 do Conselho Monetário Nacional, que refinanciou a dívida dos Estados relativa a operações por antecipação de receitas orçamentárias realizadas para socorrer bancos estaduais, e a segunda referente ao refinanciamento do saldo devedor dos “empréstimos – ponte”, concedidos ao amparo do Aviso MF 20/83 e seguintes, cujos recursos se destinavam ao refinanciamento total ou parcial da dívida externa garantida pela União, cujos montantes ao final de 2007 representaram 1,31% da dívida interna da Administração Direta;
- Os amparados pela Lei nº 8.727/93 que englobou todas as dívidas do Estado contraídas junto à União e às entidades por eles controladas até junho de 1993, tendo essa rolagem da dívida representado 15,16% do montante da dívida em análise ao final de 2007;
- Os relacionados à dívida de médio e longo prazo, amparados pelas Resoluções do Senado Federal nº 20/91 e 98/92, que engloba valores negociados de juros da dívida externa devidos entre julho de 1989 a dezembro de 1990, bem como reescalonamento da dívida externa de médio e longo prazo, cujo valor ao final do exercício em análise representou 2,46% do total da dívida interna da Administração Direta;
- Os amparados pela Lei nº 9.496/97, que incorporou as dívidas existentes à época, bem como a incorporação de novas dívidas por meio de termos aditivos. Essa dívida contempla além da dívida proveniente de empréstimos amparados pelos Votos 162 e 175 e os contraídos junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB, os recursos destinados ao saneamento do BANDEPE para sua privatização, assim como as três parcelas restantes decorrentes da emissão das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTPE, que representou 75,60 % do total da dívida em análise ao final de 2007; e
- Os destinados a ressarcir as perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424/96, “Perdas ao FUNDEF”, que representou 1,12% do total da dívida do Tesouro ao final do exercício em análise.

O gráfico a seguir demonstra a composição da dívida interna da Administração Direta conforme subdivisão disposta nos tópicos anteriores.





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

O perfil da dívida contratual interna da Administração Direta do Estado de Pernambuco por credor, no período de 2004 a 2007, foi o seguinte:

Em R\$ 1,00

Credor	2004		2005		2006		2007	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Banco do Brasil - BB	4.168.339.128,10	94,45	3.884.890.904,57	94,77	3.603.853.971,50	95,09	3.448.986.973,66	95,65
Caixa Econômica Federal - CEF	181.092.375,29	4,10	159.026.318,87	3,88	138.180.301,31	3,65	113.384.035,27	3,14
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	63.972.928,71	1,45	55.306.294,32	1,35	47.761.623,71	1,26	43.664.074,00	1,21
Total	4.413.404.432,10	100	4.099.223.517,76	100	3.789.767.896,52	100	3.606.035.082,93	100

Fonte: Valores: Balanço Geral do Estado Exercício 2006 – Tabela 13

O Banco do Brasil, agente financeiro responsável pelos créditos devidos pelo Estado ao Governo Federal, decorrentes, principalmente, da rolagem e refinanciamento da dívida do Tesouro estadual, foi o credor de aproximadamente 96 % da dívida interna da Administração Direta estadual no exercício de 2007.

A participação do Banco do Brasil e dos outros credores na referida dívida não sofreu alterações significativas ao longo do período analisado. O baixo volume de operações de crédito nesse período fez com que não houvesse grandes oscilações na participação dos credores.

Estoque da Dívida Contratual Externa

Administração Direta

A dívida externa, de responsabilidade exclusiva do Tesouro, foi composta por contratos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinados ao Programa Rodoviário de Pernambuco assim como ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA; com os firmados com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinados ao Projeto de Combate à Pobreza Rural – PRORURAL I e II, ao Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE e ao Projeto de Desenvolvimento Integrado – Melhoria da Qualidade da Educação em Pernambuco; e por fim, com o firmado com o KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau, destinado ao Programa de Melhoramento do Saneamento Básico do Estado. À exceção do contrato BIRD nº 4625-1 BR – PRORURAL II 2ª etapa, firmado em 14 de março de 2007, os demais contratos foram provenientes de anos anteriores a 2007.

O perfil da dívida contratual externa da Administração Direta do Estado de Pernambuco por credor, no período de 2004 a 2007, foi a seguinte:

Em R\$ 1,00

Credor	2004		2005		2006		2007	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%
BID	198.596.874,11	62,25	186.896.127,41	59,65	204.618.489,31	62,24	183.119.552,11	57,58
BIRD	111.214.167,80	34,86	115.460.257,73	36,85	111.169.068,30	33,81	119.284.022,71	37,51
Outros	9.210.067,49	2,89	10.973.973,91	3,50	12.989.444,24	3,95	15.604.885,42	4,91
Total	319.021.109,40	100	313.330.359,05	100	328.777.001,85	100	318.008.460,24	100

Fonte: Balanço Geral do Estado Exercício 2006 – Tabela 13 e SIAFEM/07

Nota: BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. O valor do credor “outros” de 2006, foi obtido pelo SIAFEM do respectivo exercício, em decorrência de incorreções na Tabela 13 do Balanço Geral do Estado 2007.

Registra-se que, na Tabela 13 e 14 do Balanço Geral do Estado em análise, o valor do saldo da dívida do credor “outros”, em 2006, apresenta divergência do valor constante tanto no SIAFEM/06 quanto com as informações constantes do quadro 41 do próprio Balanço Geral de 2007.

Os maiores credores externos do Estado de Pernambuco foram, no exercício de 2007, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com uma participação de 57,58% no estoque da dívida contratual externa, e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com 37,51% do estoque da referida dívida. Em 2007, houve incremento na participação do BIRD no total da dívida

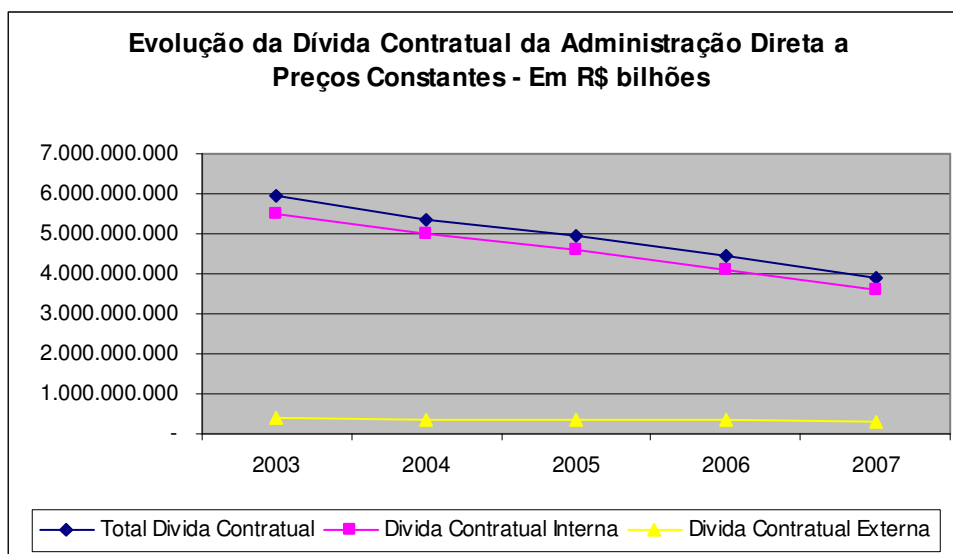


ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

externa, devido às liberalizações ocorridas ao longo do exercício referentes ao PRORURAL II 2ª etapa. O agente financeiro alemão KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau foi o credor do restante da dívida externa (4,91%) em 2007.

Evolução da Dívida Contratual Interna e Externa da Administração Direta

Em função de sua relevância no montante da dívida contratual do Estado de Pernambuco, seguem informações acerca da evolução da dívida da Administração Direta no período de 2003 a 2007, a preços constantes, ou seja, em valores monetários expressos a preços de dezembro de 2007, atualizados pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) da FGV, consubstanciadas no gráfico a seguir.



Fonte: Balanço Geral do Estado Exercício 2007 – Tabela 14

Nota: O valor do credor "outros" de 2006, foi obtido pelo SIAFEM do respectivo exercício, em decorrência de incorreções na Tabela 13 do Balanço Geral do Estado 2007.

Verifica-se que o estoque total da dívida contratual da administração direta do Estado, em valores constantes, vem apresentando decréscimo. A baixa realização de receitas de operações de crédito aliada às amortizações em valores capazes de suplantar os efeitos inflacionários do período, vem permitindo ao Estado reduzir o estoque de sua dívida. Ademais, o acordo de ajuste fiscal firmado entre o Estado e a União, assim como as limitações ao processo de endividamento impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, também vem contribuindo para a não elevação do montante do estoque da dívida contratual.

Movimentação da Dívida Contratual Consolidada em 2007

O comportamento da dívida contratual ao longo do exercício em análise encontra-se a seguir demonstrado.

Em R\$ 1,00

Discriminação da Dívida	Saldo em 31/12/2006	Captações em 2007	Atualizações Monetárias	Variação Cambial	Amortizações	Saldo em 31/12/2007	%
Contratual	4.839.906.082,00	80.305.487,76	174.879.712,63	(52.378.650,47)	(425.899.570,65)	4.616.813.061,27	100,00%
Interna	4.511.129.080,15	6.023.145,91	174.879.712,63	-	(393.227.337,66)	4.298.804.601,03	93,11%
Adm. Direta	3.789.767.896,52	6.023.145,91	144.358.376,50	-	(334.114.336,00)	3.606.035.082,93	78,11%
PERPART	618.381.371,08	-	27.521.114,56	-	(58.904.983,95)	586.997.501,69	12,71%
IRH	102.979.812,55	-	3.000.221,57	-	(208.017,71)	105.772.016,41	2,29%



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Externa	328.777.001,85	74.282.341,85	-	(52.378.650,47)	(32.672.232,99)	318.008.460,24	6,89%
Adm. Direta	328.777.001,85	74.282.341,85	-	(52.378.650,47)	(32.672.232,99)	318.008.460,24	6,89%

Fonte: SIAFEM 2006 e 2007.

Verifica-se uma redução de 4,61%, em valores nominais, do estoque da dívida contratual ao final de 2001, quando comparado ao saldo existente em 2006. Essa redução foi reflexo da diminuição de 4,71% do estoque da dívida contratual interna, e 3,28% no estoque da dívida externa.

A redução verificada no estoque da dívida interna deveu-se principalmente ao fato das atualizações monetárias terem sido inferiores às amortizações efetuadas ao longo do exercício de 2006. As atualizações são originadas pela inflação do período, refletida nos índices de correção que indexam os referidos montantes, como o IGP-DI, cuja correção atinge parte considerável do estoque da dívida interna, dentre outros índices de correção.

Em relação à diminuição do estoque da dívida externa, esta foi ocasionada pelas captações em valores inferiores ao saldo da variação cambial, que apresentou valor negativo, somado às amortizações efetuadas ao longo do exercício. A variação cambial negativa foi ocasionada pela valorização do Real frente ao Dólar americano ocorrida ao longo de 2007.

Captações (Operações de Crédito)

As receitas de operações de crédito realizadas em 2007 totalizaram R\$ 74.282.341,85, tendo sido provenientes de liberações decorrentes de contratos firmados com credores externos.

Essas operações de crédito foram realizadas exclusivamente pelo Tesouro e referiram-se aos seguintes contratos:

- R\$ 37.943.238,38 referentes às captações destinadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA, efetuadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- R\$ 14.583.296,06 correspondentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao projeto PROMETRÓPOLE, que visa melhorar a qualidade de vida de moradores de favelas e áreas irregulares na Região Metropolitana do Recife;
- R\$ 8.594.950,00 correspondentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao Projeto de Desenvolvimento Integrado: Melhoria da Qualidade da Educação em Pernambuco (EDUQ);
- R\$ 7.220.000,00 referentes a recursos de operação de crédito, realizada junto ao Banco Mundial (BIRD), destinados ao Programa de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PRORURAL II, 2ª etapa;
- R\$ 4.584.047,41 relativos à liberação de parcela de operação de crédito junto ao banco alemão KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau, referente a ações de saneamento básico realizadas pela COMPESA;
- R\$ 1.356.810,00 relativos à liberação de parcela de operação de crédito firmada junto ao Banco Mundial (BIRD) destinada ao combate da pobreza rural no Estado de Pernambuco (PRORURAL);
- R\$ 6.023.145,91 correspondentes a recursos de parcela de operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, referente a ações do Programa de Desenvolvimento do Turismo II – PRODETUR II.

Amortizações

As amortizações da dívida contratual efetuadas no exercício de 2007 totalizaram R\$ 425.899.570,65, sendo R\$ 32.672.232,99 referentes à dívida externa e R\$ 393.227.337,66 à dívida interna. As amortizações da dívida externa contratual foram efetuadas exclusivamente à conta do Tesouro por meio da unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda. Do total das amortizações da dívida interna contratual 0,05% foi de responsabilidade do IRH, referente à dívida imobiliária do extinto IPSEP, 14,98% executada pela PERPART, referente à dívida imobiliária da extinta COHAB, e 84,97% realizadas pela Secretaria da Fazenda, dentre as quais, destacam-se:

- R\$ 184.788.553,32, que corresponderam às quitações de parcelas da dívida amparada pela Lei Federal nº 9.496/97;
- R\$ 73.760.804,89, destinados ao pagamento das parcelas da dívida relacionadas à rolagem da dívida interna, conforme autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93;
- R\$ 24.450.771,52, referentes a amortizações da dívida amparada pela Lei nº 7.976/89.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

As amortizações realizadas pela Secretaria da Fazenda referentes ao refinanciamento da dívida interna, em 2007, continuaram a ser as mais expressivas devido ao fato dessas dívidas representarem o maior estoque.

Juros e Encargos

Os pagamentos dos juros e encargos da dívida contratual efetuados em 2007 totalizaram o montante de R\$ 265.598.337,82, sendo 94,11 % referentes à dívida interna e os 5,89 % restante referentes à dívida externa. As unidades gestoras Encargos Gerais do Estado sob supervisão da SEFAZ, PERPART e IRH foram as responsáveis pelos pagamentos dos juros contratuais no exercício em análise. Quanto ao pagamento dos encargos da dívida contratual, esses foram realizados unicamente pela SEFAZ. O quadro a seguir discrimina esses pagamentos.

Juros e Encargos da Dívida Contratual em 2007
Em R\$ 1,00

Discriminação	Encargos Gerais do Estado	PERPART	IRH	Total	%
Juros Internos	222.075.595,02	18.441.618,48	2.469.049,89	242.986.263,39	91,49
Juros Externos	15.231.175,50	-	-	15.231.175,50	5,73
Outros Encargos Internos	6.956.909,74	-	-	6.956.909,74	2,62
Outros Encargos Externo	423.989,19	-	-	423.989,19	0,16
Total	244.687.669,45	18.441.618,48	2.469.049,89	265.598.337,82	100

Fonte: SIAFEM 2007

Representando aproximadamente 84% dos gastos com juros e encargos da dívida contratual, os valores pagos de juros internos pela Secretaria da Fazenda tiveram em sua composição 73,50% de juros decorrentes do contrato nº 9.496/97 e 14,61% referentes ao contrato nº 8.727/93.

Comparativo dos dispêndios relativos à dívida contratual da Administração Direta com a RCL

Devido à grande relevância dos dispêndios efetuados pelo Estado de Pernambuco com sua dívida contratual frente às suas despesas, segue comparativo do montante de amortizações, juros e encargos da referida dívida, efetuados pela Administração Direta, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL.

Esse comparativo nos dá um parâmetro do comprometimento dessa receita frente aos gastos totais com os serviços da dívida da referida administração estadual. A tabela a seguir demonstra tal relação no período de 2003 a 2007.

Participação dos dispêndios com a dívida contratual da Administração Direta na RCL – Período 2002- 2006 – Em R\$ milhões.

	2003		2004		2005		2006		2007	
Receita Corrente Líquida	4.629,45 (a)		5.422,18 (b)		6.651,91 (c)		7.392,02 (d)		8.301,07 (e)	
Despesa	Valor	% (a)	Valor	% (b)	Valor	% (c)	Valor	% (d)	Valor	% (e)
Juros e Encargos	267,48	5,78	247,55	4,57	261,81	3,94	269,97	3,65	265,60	3,20
Amortizações	303,12	6,55	333,85	6,16	354,72	5,33	449,80	6,08	425,90	5,13
Gastos totais com a dívida	570,60	12,33	581,40	10,72	616,53	9,27	719,77	9,74	691,50	8,33

Fonte: Balanço Geral do Estado 2007 e SIAFEM 2007.

Nota: O valor da dívida externa do credor "outros", referente ao exercício de 2006, foi ajustado em decorrência de incorreções na Tabela 13 do Balanço Geral do Estado 2006.

Nota: A RCL do exercício de 2006 foi ajustada conforme análise presente no capítulo de Gestão Fiscal do relatório de contas do referido ano.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Em 2007, a relação percentual entre os gastos totais com o serviço da dívida da Administração Direta e a Receita Corrente Líquida apresentou um decréscimo quando comparada ao exercício de 2006. Esse resultado foi decorrente tanto da diminuição dos valores dos juros e amortizações de 2007, quando comparados ao ano anterior, quanto ao aumento no valor da RCL.